



Portaria

Portaria Administrativa N.º 52/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, Sr.^a Maria do Carmo Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015.

Considerando a Portaria Administrativa n.º.15/2024, que nomeia os membros da comissão de ética do IPMP;

Considerando o ofício n.º.584/2024;

Considerando a necessidade de determinar apuração de fatos;

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os membros da comissão de ética do IPMP nomeados pela Portaria Administrativa n.º.15/2024, para apuração de fatos ocorridos na sede do IPMP em 06/09/2024.

Art.2º. Fica convocado como membro suplente do conselho administrativo o conselheiro: Raydson Vieira da Cunha, tendo em vista que o conselheiro titular o Sr. Edinaldo Colares da Silva, é parte interessada.

Art.3º. A comissão se atentará ao Código de ética e ao disposto do art.15 do código de ética, podendo ouvir, interrogar pessoas que presenciaram os fatos a fim de elaborar relatório conclusivo.

Paragrafo Único. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, sendo possível uma única prorrogação por igual período;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigo na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO
PEREIRA DE
SOUZA:64155714272

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO PEREIRA DE
SOUZA:64155714272
Dados: 2024.09.09 14:50:11 -03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria

Portaria Administrativa N.º 52/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOSSERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS-IPMP, Sr.ª Maria do Carmo Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015.

Considerando a Portaria Administrativa n.º.15/2024, que nomeia os membros da comissão de ética do IPMP;

Considerando o ofício n.º.584/2024;

Considerando a necessidade de determinar apuração de fatos;

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os membros da comissão de ética do IPMP nomeados pela Portaria Administrativa n.º.15/2024, para apuração de fatos ocorridos na sede do IPMP em 06/09/2024.

Art.2º. Fica convocado como membro suplente do conselho administrativo o conselheiro: Raydson Vieira da Cunha, tendo em vista que o conselheiro titular o Sr. Edinaldo Colares da Silva, é parte interessada.

Art.3º. A comissão se atentará ao Código de ética e ao disposto do art.15 do código de ética, podendo ouvir, interrogar pessoas que presenciaram os fatos a fim de elaborar relatório conclusivo.

Parágrafo Único.

A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, sendo possível uma única prorrogação por igual período;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Fernanda Pereira da Silva

Código Identificador:0341D8F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/09/2024. Edição 3581

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>